



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO E O SENHOR FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA.

Pelo presente Instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Av. Julio Vieira de Andrade, nº 42 - Centro - Riachuelo - Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 11.757.681/0001-53, aqui representado por sua Secretária Municipal a Srª **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG 1225473 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 921.309.175-34, residente e domiciliado a Rua São Vicente, nº221, CEP 49.130-000 na cidade de Riachuelo/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 01 de maio de 2021, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE e o senhor FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo da locação do imóvel será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


Endereço: Av Julio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo/SE

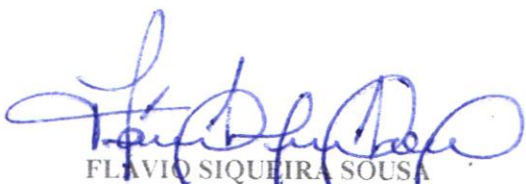


ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 28 de abril de 2023.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLAVIO SIQUIERA SOUSA
CONTRATADO
92130917534

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____

Endereço: Av Julio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo/SE

